

**LEI MUNICIPAL Nº2978/2018 SÃO MARTINHO/RS, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

**“INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIAS E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

---

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É instituída gratificação pelo exercício das atribuições de Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de São Martinho, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - A designação de Servidor Municipal, de provimento efetivo, para o desempenho das atribuições, segundo previsto no artigo 1º da presente Lei, se procederá através de Portaria, com idêntico procedimento por ocasião da destituição.

**Art. 3º** - A gratificação de que trata a presente Lei, será incluída no cálculo da remuneração das férias regulamentares e da Gratificação Natalina na forma como dispuser a Lei Municipal.

**Paragrafo Único:** A gratificação prevista nesta Lei não integrará os proventos da aposentaria.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas por conta de dotações do orçamento vigente, com a seguinte Classificação Funcional Programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. 3190 11 00 00 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, devidamente sancionada.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

---

Registre-se e publique-se:

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Secretário Municipal de Administração